

PORTARIA Nº 01, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Adesão aos dias de ponto facultativo no ano de 2026
no âmbito da Justiça do Trabalho de Três Passos.

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE TRÊS PASSOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 07/2026 do Órgão Especial do TRT da 4ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 339, de 11 de fevereiro de 2026, que regulamenta referida Resolução;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação e divulgação prévia dos atos,

RESOLVE:

Art. 1º Aderir aos seguintes dias de ponto facultativo no ano de 2026, ocasiões em que não haverá expediente na Vara do Trabalho de Três Passos:

I - 20 de abril;

II - 5 de junho;

III - 10 de agosto;

IV - 7 de dezembro.

Art. 2º Nas datas referidas no artigo anterior, a unidade prestará atendimento aos casos urgentes na forma usual.

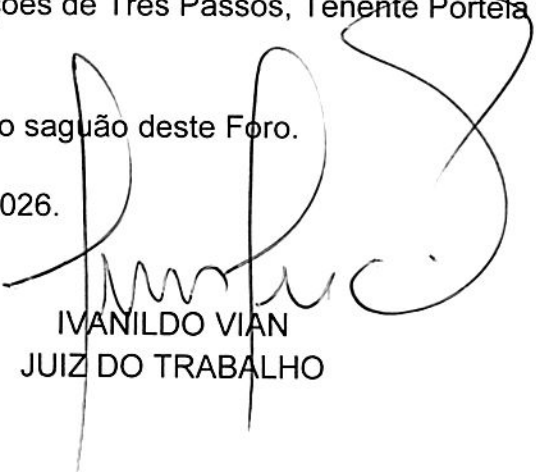
Art. 3º Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, os termos inicial e final dos prazos que coincidirem com as datas mencionadas no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região, e à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseções de Três Passos, Tenente Portela e Santo Augusto.

Fixe-se cópia desta Portaria no saguão deste Foro.

Três Passos, 4 de março de 2026.


IVANILDO VIAN
JUIZ DO TRABALHO